

**PROJETO DE LEI Nº 3183/2024**

**EMENTA:**  
**DECLARA COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E IMATERIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO O SÃO CRISTÓVÃO DE FUTEBOL E REGATAS.**

**Autor(es):** Deputado RODRIGO AMORIM, Carlos Minc, Fred Pacheco, Luiz Paulo

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****RESOLVE:**

Art. 1º - Fica declarado como Patrimônio Histórico, Cultural e Imaterial do Estado do Rio de Janeiro o São Cristóvão de Futebol Regatas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de lei visa enaltecer a história do São Cristóvão de Futebol Regatas.

O clube São Cristóvão de Futebol e Regatas foi fundado no bairro de São Cristóvão, a partir da fusão do Club de Regatas São Christóvão, um clube de regatas fundado em 12 de outubro de 1898, e o São Christóvão Athletic Club, fundado em 15 de julho de 1909. A fusão ocorreu no dia 13 de fevereiro de 1943 e o novo clube herdou do futebol a fama conseguida nos campos, já campeão carioca e com bom desempenho nos gramados, assim como os resultados e conquistas.

A primeira partida do São Cristóvão foi disputada em 1 de agosto de 1909 contra o Piedade F.C., tendo saído vencedor pelo placar de 5 a 1

O São Cristóvão disputa a maioria das partidas com mando de campo em seu estádio próprio, nomeado como Ronaldo Luis Nazário de Lima, mais conhecido como Ronaldo Fenômeno, apontado pelo Clube Cadete como a sua maior revelação, anteriormente conhecido como Figueira de Melo, nome da rua principal onde se situa.

O Clube também participou em outros esportes, como o futebol de salão, voleibol (hexacampeão adulto em 1924-29), basquete, esporte no qual se sagrou bicampeão carioca (1929-30, vice em 1931), departamento atualmente desativado, além do remo. O antigo CR São Christóvão se sagrou campeão carioca de remo em 1918, e já teve equipes masculinas e femininas. O seu remo ainda participa episodicamente de algumas competições e regatas.

Portanto, diante da inegável importância do presente projeto de lei, solicito aos nobres Pares a aprovação desta meritória proposta legislativa.

**Legislação Citada****Atalho para outros documentos****Informações Básicas**




|                  |             |                 |   |
|------------------|-------------|-----------------|---|
| <b>Código</b>    | 20240303183 | <b>Autor</b>    | RODRIGO AMORIM, Carlos Minc, Fred Pacheco, Luiz Paulo |
| <b>Protocolo</b> | 14351       | <b>Mensagem</b> |   |

|                             |           |  |  |
|-----------------------------|-----------|--|--|
| <b>Regime de Tramitação</b> | Ordinária |  |  |
|-----------------------------|-----------|--|--|

**Link:****Datas:**

|                   |            |                     |            |
|-------------------|------------|---------------------|------------|
| <b>Entrada</b>    | 13/03/2024 | <b>Despacho</b>     | 13/03/2024 |
| <b>Publicação</b> | 14/03/2024 | <b>Republicação</b> |            |

**Comissões a serem distribuídas****01.:**Constituição e Justiça**02.:**Cultura**03.:**Esporte e Lazer**▼ TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 3183/2024**

| CADASTRO DE PROPOSIÇÕES  |  | Data Public | Autor(es)   |
|--|--|-------------|---|
| <p>PROXIMO &gt;&gt; &lt;&lt; ANTERIOR - CONTRAIR + EXPANDIR BUSCA ESPECIFICA</p>   |  |             |   |
| <p>▼ Projeto de Lei</p> <p>▼ 20240303183</p> <p>  <a href="#">DECLARA COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E IMATERIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO O SÃO CRISTÓVÃO DE FUTEBOL E REGATAS. =&gt; 20240303183 =&gt; {Constituição e Justiça Cultura Esporte e Lazer.}</a></p> <p> <a href="#">Distribuição =&gt; 20240303183 =&gt; Comissão de Constituição e Justiça =&gt; Relator: Sem Distribuição =&gt; Proposição 20240303183 =&gt; Parecer:</a></p> |  | 14/03/2024  | Rodrigo Amorim, Carlos Minc, Fred Pacheco, Luiz Paulo |
| <p>PROXIMO &gt;&gt; &lt;&lt; ANTERIOR - CONTRAIR + EXPANDIR BUSCA ESPECIFICA</p>   |  |             |   |

